

INDICAÇÃO Nº 23.605/2019

Implantação de creche no bairro Alto do Vilas, distrito de Arraial D'Ajuda, em Porto Seguro.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação.

Implantação de creche no bairro Alto do Vilas, distrito de Arraial D'Ajuda, em Porto Seguro.

JUSTIFICATIVA

O Alto do Vilas é um bairro popular que há alguns meses vem nascendo em Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro, e representa, para milhares de pessoas, a esperança de uma vida digna e um futuro melhor.

Atualmente, já conta com uma população superior a 3.000 habitantes, que perseveram na realização do sonho, apesar de todas as dificuldades que enfrentam e das múltiplas carências do bairro, completamente abandonado pelo poder público municipal.

No Alto do Vilas, falta tudo: escolas, creches, postos de saúde, Posto Policial, campos de futebol e quadras de esporte, calçamentos e esgotos nas ruas. A luz elétrica está chegando agora, graças a um trabalho pessoal do Deputado que assina a presente, com o apoio do Deputado Federal Aleluia; e, mesmo assim, enfrentando a tenaz oposição da prefeita.

Infelizmente, a Prefeitura não dá o menor sinal de que pretende mudar este quadro; assim, os moradores encontram-se na total dependência do Governo Estadual, já que não podem contar com a gestão do município.

Por outro lado, a necessidade das creches, principalmente nos bairros populares, é inegável! Proporcionando segurança às crianças, as creches permitem que ambos os pais possam trabalhar tranquilos, contribuindo assim para aumentar a renda familiar e, conseqüentemente, trazendo melhor qualidade de vida para toda a família.

Diante destes fatos, considerando a necessidade de consolidar o novo bairro e assegurar um futuro melhor aos seus moradores, INDICO ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a implantação de uma creche no referido bairro, atendendo à justa reivindicação de seu povo!

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019

Deputado Jânio Natal